



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**DECRETO LEGISLATIVO SIGA Nº CMBG-DLG-2023/00161**

Dispõe sobre o encerramento do  
Ano Legislativo.

O Vereador RAFAEL PASQUALOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara,

DECRETA:

Art. 1º O Ano Legislativo será encerrado no dia 22/12/2023, e contará com o seguinte cronograma para a semana de encerramento:

I - Dia 18/12/2023 às 10h – Sessão Ordinária;

II - Dia 18/12/2023 às 14h – Reunião de Comissões;

III - Dia 20/12/2023 às 10h – Última Sessão Ordinária do Ano;

IV - Dia 22/12/2023 – Prazo Final para envio das Redações Finais dos Projetos Aprovados ao Executivo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

Bento Gonçalves, 20 de novembro de 2023.

Vereador Pasqualotto I PP  
Presidente

*Classif. documental*

01.03.01.02



Assinado com senha por RAFAEL PASQUALOTTO.  
Documento Nº: 55024-1361 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=55024-1361>



CMBGDLG202300161A



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**CERTIDÃO SIGA Nº CMBG-CRP-2023/00177**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO**

A Norma Jurídica, CMBG-DLG-2023/00161, foi registrada e publicada no DOM - Diário Oficial do Município de Bento Gonçalves, em 21/11/2023, e pode ser acessada [neste link](#).

Bento Gonçalves, 22 de novembro de 2023.

Patrícia Brun Perizzolo  
Procurador Jurídico



Assinado com senha por PATRÍCIA BRUN PERIZZOLO.  
Documento Nº: 55657-1361 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=55657-1361>

*Classif. documental*

01.01.02.01



CMBGCRP202300177A